

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2005

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, tendo em vista o afastamento compulsório do Exmo. Sr. Juiz Ruy Eloy, RESOLVEU, por unanimidade de votos, eleger a Comissão de Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, nos termos do art. 192 do Regimento Interno em vigor, composta dos Exmos. Srs. Juízes:

- Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho - Presidente
- Ana Maria Ferreira Madruga - membro
- Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega - membro

Obs.: Convocados os Exmos. Srs. Juízes Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Convocado, ainda, o Exmo. Sr. Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 28 do referido Regimento.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO